

PORTARIA CPSMC N° 30/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023

Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2° da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à Cynthia Aguiar Neves, a mesma irá realizar o Cadastro do Centro de Reabilitação (Reforma e Ampliação) CER Tipo II, no Sistema de Monitoramento de Obras- SISMOB, alteração da PPC e Coordenação de Órtese de Prótese, conforme ofício n° 62/2023 da Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar.

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| NOME: | CYNTHIA AGUIAR NEVES |
| CARGO: | DIRETORA GERAL |
| LOTAÇÃO: | POLICLÍNICA BÁRBARA DE ALENCAR |
| LOCAL DE PARTIDA: | CRATO-CE |
| DESTINO: | FORTALEZA |
| PERÍODO: | 17, 18 E 19 DE MAIO |
| QUANTIDADE: | TRES DIÁRIAS (03) |
| VALOR DA DIÁRIA: | R\$ 400,00 |
| TOTAL CONCEDIDO: | R\$ 1.200,00 |

Art. 2° - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo